



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2020 - DCSOLSD/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2020.

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), Operador de Computador, na modalidade de ensino à distância (EAD), com carga horária de 400h (Quatrocentas Horas), no âmbito do Campus Soledade;

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR - CD3 - DCSOL-SD-RE**, em 25/06/2020 18:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103690

Código de Autenticação: 674c102579

